



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP - Retificação/2024

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 047915/2022 - SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º **047915/2022 - SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **UTILAB COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE CONSUMO: CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA NEONATAL E OUTROS, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – DF.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF n.º 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição n.º 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pág. 3, e a empresa **UTILAB COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **04.196.495/0001-27**, denominada CONTRATADA, com sede na CLN 116, BLOCO A, LOJA 76, Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.773-510, telefone: (61) 3046-8073, E-mail: comercial@utilab.net, utilabmedico@gmail.com, contato@utilab.net, vendasutilab.murilo@gmail.com, kalliana@gmail.com; neste ato representada por **DANIEL DE MORAIS KODAMA**, portador do RG: 2.921.735 SSP/DF e inscrito no CPF n.º 037.241.041-38, na qualidade de representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo n.º 00060-00455965/2022-36, o Primeiro Apostilamento ao Contrato n.º **047915/2022 - SES/DF**, conforme as seguintes cláusulas e condições:

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o item 5.1, Cláusula Quinta - da Garantia contratual, referente ao Quarto Termo Aditivo ao contrato, conforme segue:

##### **Onde se lê:**

"Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 751.117,19** (setecentos e cinquenta e um mil cento e dezessete reais e dezenove centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93."

**Leia-se:**

"Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 784.316,64** (setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93."

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**5. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 22/11/2024, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **156705832** código CRC= **4B9A52B5**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF